



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO**

PORTARIA PR/MT Nº 401, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa a função de Coordenador do Núcleo de Combate à Corrupção do Ministério Público Federal em Mato Grosso.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), por força do que dispõe a [Portaria PGR/MPF nº 908, de 08/11/2022](#), no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382/2015](#);

Considerando o disposto na [Portaria PR/MT nº 222/2023](#) que definiu a divisão de atribuições entre os núcleos que compõem o Ministério Público Federal e Mato Grosso;

Considerando as deliberações tomadas pelos Procuradores da República lotados no Ministério Público Federal e Mato Grosso e observando as normas de repartição de atribuição geral e específica desta unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI, MATHEUS DE ANDRADE BUENO e THAIS STEFANO MALVEZZI para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadores Substitutos (1ª e 2ª), nesta ordem, do Núcleo de Combate à Corrupção do MPF/MT, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º A presente designação terá vigência até 31 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe Substituto do MPF/MT

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 nov. 2023. Caderno Administrativo, p. 55.](#)